



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 029/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA-PRESIDENTE-

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª GUISELA CAMPANA PORTELA".

Apresentado em	<u>08</u>	de	<u>junho</u>	de 19	<u>99</u>
Rejeitado em	_____	de	_____	de 19	_____
Aprovado em	<u>09</u>	de	<u>06</u>	de 19	<u>99</u>

_____ sido o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

_____ u a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

_____ ionado em _____ de _____ de 19 _____

_____ nulgado em _____ de _____ de 19 _____

_____) Parcial em _____ de _____ de 19 _____

_____ Total em _____ de _____ de 19 _____

_____ uivado em _____ de _____ de 19 _____

_____ olução n.º _____

_____ licado em 24 de junho de 19 99 no Journal Folha

Dec. Legislativo n.º 029/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/99

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense
a Sr^a GUISELA CAMPANA PORTELA".

Autor: Ver. DARLEI GONÇALVES BRAGA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃ JAPERIENSE a Sr^a GUISELA CAMPANA PORTELA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 029/99

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense
a Sr^a GUISELA CAMPANA PORTELA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

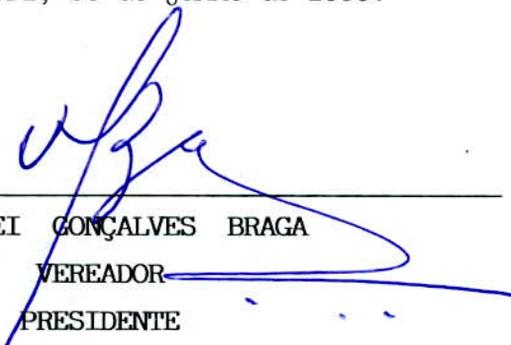
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE a Sr^a GUISELA CAMPANA PORTELA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08/06/99

aprovado em 09.06.99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 029/99

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Adi

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª GUISELA CAMPANA PORTELA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Adi

 MEMBRO

fon
fon
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 029/99
 AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Ari _____
 EM ___ / ___ / ___

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR _____
DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª GUISELA CAMPANA PORTELA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ari _____
 RELATOR
Elis _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.